



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.657 .

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A VIA PÚBLICA.

**ALOÍSIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o recém-construído empreendimento denominado "Vila dos Comerciantes", em favor da laboriosa classe dos lorenenses que labutam no comércio em geral e alavancam a pujança do Município,

Considerando que esta Administração pretende atribuir nomes às ruas daquele empreendimento, de tal forma a homenagear cidadãos que tenham prestado serviços ao comércio de Lorena,

Considerando que o Sr. Messias Alves Ferreira, falecido, dedicou sua vida à causa dos trabalhadores, especialmente no período em que prestou serviços à Explo, tradicional indústria de Lorena,

Considerando finalmente, que o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lorena indicou seu nome para titular uma das ruas da "Vila dos Comerciantes", tendo também o apoio do Exmo. Sr. Presidente da E. Câmara Municipal, Vereador Dr. Paulo Vicente Fernandez, conforme seu Of. n.º 20/99,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Messias Alves Ferreira, a Rua "2", Bairro Aterrado, no empreendimento chamado "Vila dos Comerciantes."

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1999.

  
**ALOÍSIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

044

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.657/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTÔNIA PEREIRA  
Secretário Adjunto de Legislação